



**ED. Nº 868/2017 ANO I I I PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, QUINTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2017**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira

Vice-Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira

Secretário Municipal de Saúde – Ueder Pereira de Paula

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira

Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio

Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente – Anízio Sobrinho de Andrade

Vice-Presidente – Lindomar da Silva Pinheiro

1º Secretário – Roberto Carlos da Silva

2º Secretário – Edson Prechlak de Lima

Vereador – José Divino Francisco da Silva

Vereador – Leonardo Corniani Dias

Vereador – Marcos Antônio Costa e Silva

Vereador – Neife José Garcia

Vereador – Ronaldo Pereira Paniago

PORTARIA N.º 369, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

“Conceder Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

Art. 1º Nos termos do Art. 88 da Lei Complementar nº 20/2006, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 dias a servidora **Nelceni Aparecida de Brito**, no período de 31 de Julho a 14 de Agosto de 2017; 10 dias a servidora **Inês dos Santos Pinho**, no período de 31 de julho a 09 de agosto de 2017; 01 dia a servidora **Sara Cristina de Souza Silva**, no dia 07 de agosto de 2017; 01 dia a servidora **Eliane Paniago dos Santos**, no dia 07 de agosto de 2017; 01 dia a servidora **Jaqueline Taveira** no dia 08 de agosto de 2017; 01 dia a servidora **Josefa Aparecida Nogueira da Silva**; no dia 08 de agosto de 2017; ½ período a servidora **Sara Cristina de Souza Silva**, no dia 08 de agosto de 2017; 02 dias a servidora **Josefa Aparecida Nogueira da Silva**, nos dias 08 e 09 de agosto de 2017; 01 dia a servidora **Sara Cristina de Souza Silva**, no dia 10 de agosto de 2017; 07 dias a servidora **Josefa Aparecida Nogueira da Silva**, no período de 12 a 18 de agosto de 2017; 01 dia a servidora **Izabel Faustina Garcia de Souza**, no dia 17 de agosto de 2017; 01 dia a servidora **Kenya Aparecida Holsback da Silva**, no dia 17 de agosto de 2017; 01 dia a servidora **Debora Ribeiro Novaes**, no dia 18 de agosto de 2017; 04 dias ao servidor **Alexandre Rosa de Azevedo**, no período de 18 a 21 de agosto de 2017; 10 dias a servidora **Marcia Rodrigues de Oliveira**, no período de 21 a 30 de agosto de 2017; 07 dias a servidora **Josefa Aparecida Nogueira da Silva**, nos período de 19 a 25 de agosto de 2017; 01 dia a servidora **Debora Ribeiro Novaes**, no dia 17 de Agosto de 2017; 10 dias a servidora **Sara Cristina de Souza Silva**, nos período de 21 a 30 de agosto de 2017; ½ período a servidora **Debora Nunes Ferreira**, no dia 22 de agosto de 2017; ½ período a servidora **Cleunice Rodrigues da Silva**, no dia 23 de agosto de 2017; 01 dia ao servidor **Anderson de Paula Pereira Duarte**, no dia 28 de agosto de 2017; 10 dias a servidora **Luciene Batista da Silva Terceiro**, no período de 28 de agosto a 06 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA N.º 370, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

“Conceder Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

Art. 1º Nos termos do Art. 88 da Lei Complementar nº 20/2006, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, 04 dias a servidora **Kelli Aline Medina Cáceres**, no período de 01 a 04 de agosto de 2017; 01 dia a servidora **Julianna Karina Costa da Silva**, no dia 02 de agosto de 2017; ½ período a servidora **Ana Paula Penha Gibin Paniago**, no dia 03 de agosto de 2017; 01 dia a servidora **Francisca Abadia de Souza Silva**, no dia 03 de agosto de 2017; 01 dia a servidora **Aline Aparecida Dias**, no dia 07 de agosto de 2017; 01 dia a servidora **Patricia Alves Luiz**, no dia 08 de agosto de 2017; 01 dia a servidora **Larisse Aparecida do Amaral Pereira**, no dia 09 de agosto de 2017; 01 dia a servidora **Kelli Aline Medina Cáceres**, no dia 11 de agosto de 2017; 01 dia a servidora **Aline Aparecida Dias**, no dia 15 de agosto de 2017; 01 dia a servidora **Ana Paula de Azevedo Lima**, no dia 18 de agosto de 2017; 01 dia a servidora **Ronis Martins Dias**, no dia 23 de agosto de 2017; 01 dia a servidora **Francisca Abadia de Souza Silva**, no dia 23 de agosto de 2017; 01 dia a servidora **Anelise Molinari**, no dia 25 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA N.º 371, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

“Conceder Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

Art. 1º Nos termos do Art. 88 da Lei Complementar nº 20/2006, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, 15 dias a servidora **Mariluci Rodrigues dos Santos**, no período de 27 de julho a 10 de agosto de 2017; 01 dia ao servidor **Renato Aparecido Marques**, no dia 09 de agosto de 2017; ½ dia a servidora **Maria Elizabeth Suchy**, no dia 09 de agosto de 2017; ½ período a servidora **Claudia Aparecida Rosa da Silva**, no dia 15 de agosto de 2017; 03 dias a servidora **Claudia Aparecida Rosa da Silva**, no período de 16 a 18 de agosto de 2017; ½ período a servidora **Edilaine Francisca de Carvalho Goes**, no dia 21 de agosto de 2017; 01 dia a servidora **Vanessa Silva Santos**, no dia 23 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA N.º 372, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

“Conceder Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

Art. 1º Nos termos do Art. 88 da Lei Complementar nº 20/2006, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 03 dias ao servidor **Ison Teixeira dos Santos**, no período de 31 de julho a 02 de agosto de 2017; 01 dia a servidora **Keila Pereira Paniago**, no dia 23 de agosto de 2017; 02 dias a servidora **Adélia da Boa Morte Cardoso**, nos dias 23 e 24 de agosto de 2017; 02 dias ao servidor **Antonio Luiz Soares**, nos dias 28 e 29 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA N.º 373, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

“Conceder Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

Art. 1º Nos termos do Art. 88 da Lei Complementar nº 20/2006, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde da Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana, ½ período ao servidor **Daniel Gregio**, no dia 02 de agosto de 2017; 01 dia ao servidor **Jose Divino Francisco da Silva**, no dia 03 de agosto de 2017; 01 dia a servidora **Luciana Aparecida Cogo**, no dia 03 de agosto de 2017; 01 dia ao servidor **Jose Pereira Dias**, no dia 07 de agosto de 2017; 30 dias ao servidor **Jorge Barbosa da Silva**, no período de 09 de agosto a 08 de setembro de 2017; ½ período ao servidor **Amarildo Paulo Toigo**, no dia 09 de agosto de 2017; 01 dia ao servidor **Enio Molinari**, no dia 14 de agosto de 2017; 01 dia ao servidor **Cleiton Marcos Henrique Nogueira**, no dia 17 de agosto de 2017; 02 dias ao servidor **Daniel Gregio**, nos dias 17 e 18 de agosto de 2017; 04 dias a servidora **Jozilda Riffel Camatte**, no período de 18 a 21 de agosto de 2017; 01 dia ao servidor **Enio Molinari**, no dia 24 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA N.º 374 DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** de acordo com§ 1º do Art. 82, da Lei Complementar nº 020/2006, **RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder 30 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 05/08/2016 a 04/08/2017 o (a) servidor (a) **Ana Paula de Azevedo Lima**, portador (a) do CPF nº 021.736.011-48, Matr. 526, lotado (a) no cargo de provimento efetivo de Agente de Combate a Endemias, Classe A, Nível IV-A, na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada no período de 01 de setembro a 30 de setembro.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

#### DISTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 060/2017

**CONTRATANTE:** Município de Paraíso das Águas/MS  
**CONTRATADO:** **ROZIANE COELHO TREGNAGO**  
**OBJETO:** O presente serve para rescindir o contrato pessoal de prestação de serviços por tempo determinado nº 060/2017, firmado em 16/02/2017, por iniciativa do empregador.  
**CARGO:** **Auxiliar de Serviços Gerais.**  
**DATA DA RESCISÃO:** 31/08/2017  
**DATA DO DISTRATO:** 31/08/2017

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2017 PROCESSO SELETIVO

O Município de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal Excelentíssimo Senhor **IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do processo seletivo, homologado pelo Decreto Municipal nº 340/2017, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:

- Fotocópia da cédula de identidade;
- Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- Laudo Médico;
- Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração de não acumulo de cargos;
- Declaração de bens;
- Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Comprovante de endereço atualizado.
- Não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas/MS;
- Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para a efetivação da contratação, serão considerados desistentes.

Paraíso das Águas/ MS, 30 de agosto de 2017.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**  
**Prefeito Municipal**

#### ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2017

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
18º	JAQUELINE DOS SANTOS THEODORO

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

O ordenador de Despesas Anizio Sobrinho de Andrade, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Paraíso das Águas-MS, **AUTORIZA** a contratação de empresa especializada para criação do portal institucional, com servidor de hospedagem, com o valor global de R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais), em favor da empresa EDUARDO E. DA SILVA MDWEBMARKETING - ME, CNPJ 11.047.725/0001-51, referente ao Processo 027/2017, Dispensa de Licitação 026/2017, com base no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 29 de agosto de 2017  
 Anizio Sobrinho de Andrade  
 Ver. Presidente

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

O ordenador de Despesas Anizio Sobrinho de Andrade, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Paraíso das Águas-MS, **AUTORIZA** a aquisição de materiais de consumo para uso da câmara municipal de Paraíso das Águas-MS, com o valor global de R\$ 615,80 (seiscentos e quinze reais e oitenta centavos), em favor da empresa SUELE CRISTINA CANDIDA NUNES RODRIGUES ME, CNPJ 22.093.484/002-84, referente ao Processo 028/2017, Dispensa de Licitação 027/2017, com base no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 31 de agosto de 2017  
 Anizio Sobrinho de Andrade  
 Ver. Presidente

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Presencial nº 098/2017**  
**Processo nº 2622/2017**

**ORDENADOR DE DESPESAS e PREFEITO MUNICIPAL** de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologo** o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REPAROS DO GINÁSIO DE ESPORTES E ESCOLA MUNICIPAL LIZETE RIVELLI ALPE - POLO.**

Empresa Vencedora

**PEREIRA DOS SANTOS E CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nr. 17.378.518/0001-66, VENCEDORA DOS ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 E 21 COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 25.734,00 (VINTE E CINCO MIL SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).

Paraíso das Águas – MS, 30 de agosto de 2017.

Ivan da Cruz Pereira  
 Prefeito Municipal

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Presencial nº 099/2017**  
**Processo nº 2692/2017**

**ORDENADOR DE DESPESAS e PREFEITO MUNICIPAL** de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologo** o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FOMECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE VELÓRIOS E DEMAIS SERVIÇOS REFERENTE A HIGIENIZAÇÃO, PREPARAÇÃO DOS CORPOS E TRANSLADOS QUANDO NECESSÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA.**

Empresa Vencedora

**DEUZENI APARECIDA DE BRITO - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nr. 18.870.419/0001-60, VENCEDORA DO CERTAME COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 115.110,00 (CENTO E QUINZE MIL E CENTO E DEZ REAIS).

Paraíso das Águas – MS, 30 de agosto de 2017.

Ivan da Cruz Pereira  
 Prefeito Municipal

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

**Processo nº 3195/2017**

**Dispensa de Licitação nº 136/2017**

**Valor R\$ 3.434,93 (três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais noventa e três centavos).**

**Objeto – AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REVISÃO DE VEICULO VAN SPRINTER PLACA OOI 2308, NA CONCESSIONARIA AUTORIZADA DURANTE GARANTIA.**

Eu UEDER PEREIRA DE PAULA, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, e AUTORIZO a aquisição dos produtos e ou realização dos serviços do objeto acima, junto à empresa, ENZO CAMINHOES LTDA, inscrito no 09.137.236/0001-49, sendo o valor de R\$ **3.434,93** (três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais noventa e três centavos) conforme o processo anexo, em conformidade com as orientações orçamentárias, Com base no Artigo 24, Inciso II, da lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas, 31 de Agosto de 2017

Ueder Pereira de Paula  
Secretário de Saúde

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Processo nº 3195/2017

Dispensa de Licitação nº 136/2017

Valor R\$ 1.053,50 (um mil e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

**Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO DO VEICULO VAN SPRINTER PLACA OOI 2308, NA CONCESSIONARIA AUTORIZADA DURANTE GARANTIA.**

Eu UEDER PEREIRA DE PAULA, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, e AUTORIZO a aquisição dos produtos e ou realização dos serviços do objeto acima, junto à empresa, ENZO CAMINHOES LTDA, inscrito no 09.137.236/0001-49, sendo o valor de R\$ **1.053,50** (um mil e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) conforme o processo anexo, em conformidade com as orientações orçamentárias. Com base no Artigo 24, Inciso II, da lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas, 31 de Agosto de 2017

Ueder Pereira de Paula  
Secretário de Saúde